

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

APROVADO EM 19/06/19094

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12/2024.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 139 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Aplausos, ao Destacamento da Polícia Militar de Ewbank da Câmara, representado pelo Terceiro Sargento Leonardo dos Reis Coutinho, pelos excelentes serviços prestados na segurança pública da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA.

O empenho, dedicação e comprometimento do Terceiro Sargento Coutinho e de sua equipe são dignos de reconhecimento e gratidão por parte de toda a comunidade. Com seu profissionalismo e coragem, eles têm garantido a ordem e a tranquilidade de nossos cidadãos, contribuindo para um ambiente mais seguro e pacífico em Ewbank da Câmara.

Portanto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa manifeste sua admiração e agradecimento ao Destacamento da PM, na pessoa do Terceiro Sargento Leonardo dos Reis Coutinho, pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança e do bem-estar de nossa população.

Que esta moção de aplausos seja registrada em ata e comunicada oficialmente ao destacamento da PM, como forma de expressar nossa gratidão e apoio a esses verdadeiros heróis que arriscam suas vidas diariamente em defesa da sociedade. Parabéns e muito obrigado.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Samuel José Antônio Ferreira Vereador Sassá